

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: MEDIANEIRA

Relatório Anual de Gestão 2023

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	MEDIANEIRA
Região de Saúde	9ª RS Foz do Iguaçu
Área	328,73 Km²
População	54.369 Hab
Densidade Populacional	166 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SMS MEDIANEIRA
Número CNES	7464169
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76206481000158
Endereço	RUA RIO DE JANEIRO ESQUINA COM RUA MINAS GERAIS 2350 ANEXO UBS CENTRO
Email	rosangela@medianeira.pr.gov.br
Telefone	45 3264-8677

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
E-mail secretário(a)	rosangela@medianeira.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	45991393959

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1991
CNPJ	09.239.394/0001-00
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 9ª RS Foz do Iguaçu

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
FOZ DO IGUAÇU	617.701	285415	462,06
ITAIPULÂNDIA	336.173	11485	34,16
MATELÂNDIA	639.746	18450	28,84
MEDIANEIRA	328.733	54369	165,39
MISSAL	319.51	11064	34,63

RAMILÂNDIA	237.195	4221	17,80
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	259.393	24262	93,53
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	483.658	5007	10,35
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	851.301	29122	34,21

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/05/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/09/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/02/2024

• Considerações

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) apresenta o Relatório de Gestão de 2023, atendendo ao determinado na Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 em seu Capítulo IV, Seção III:

Art. 34. A prestação de contas prevista no art. 37 conterà demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 35. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3o do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

§ 5o O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

Este relatório está sistematizado conforme determina a legislação de planejamento do SUS, com foco na integração das informações, de forma a facilitar o planejamento e monitoramento das ações e serviços em saúde e em consonância com a Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e aponta no artigo 436 que:

"Art. 436. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para:

I - registro de informações e documentos relativos:

a) ao Plano de Saúde;

b) à Programação Anual de Saúde; e

c) às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores;

II - elaboração de:

a) Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA; e

b) Relatório Anual de Gestão - RAG; e

III - envio ao Conselho de Saúde respectivo...

Contempla a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2023 da Programação Anual de Saúde (PAS), sendo pactuada e aprovada através da Resolução nº 02/2023 CMS.

Os dados apresentados são preliminares.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Lei Complementar Federal 141/12 prevê em seu Artigo 36, parágrafos 1º e 3º :

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estabelecidas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar no. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º Anualmente, os entes da Federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do Relatório de Gestão pelo respectivo Conselho de Saúde.

De acordo com as PT GM/MS no. 2.135, de 25/09/2013, e Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017, Art. 99, o Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde.

Para tanto, o Relatório de Gestão contempla basicamente:

- I. diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;
- II . metas da PAS previstas e executadas;
- III. análise da execução orçamentária; e
- IV. recomendações necessárias.

O Relatório Anual de Gestão tomou como referência a estrutura proposta do Sistema DigiSUS Módulo Planejamento.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1523	1452	2975
5 a 9 anos	1560	1475	3035
10 a 14 anos	1590	1457	3047
15 a 19 anos	1646	1516	3162
20 a 29 anos	3758	3552	7310
30 a 39 anos	3749	3733	7482
40 a 49 anos	3102	3289	6391
50 a 59 anos	2861	3161	6022
60 a 69 anos	1931	2321	4252
70 a 79 anos	958	1255	2213
80 anos e mais	387	664	1051
Total	23065	23875	46940

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 14/05/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
MEDIANEIRA	823	794	770	770

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 14/05/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	283	371	426	201	208
II. Neoplasias (tumores)	403	349	245	380	513
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	38	40	27	44	68
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	53	40	32	24	25
V. Transtornos mentais e comportamentais	44	36	50	66	53
VI. Doenças do sistema nervoso	87	57	43	81	80
VII. Doenças do olho e anexos	11	12	12	27	38
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	2	3	3	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	215	228	155	227	232
X. Doenças do aparelho respiratório	419	232	201	291	375
XI. Doenças do aparelho digestivo	331	264	200	475	464
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	23	32	20	23	36
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	119	60	65	140	166
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	294	300	250	384	334
XV. Gravidez parto e puerpério	615	699	675	694	665
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	45	67	39	58	59
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	22	16	13	20	15
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	66	52	38	34	50
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	397	453	435	446	555

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	76	67	72	111	76
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3546	3377	3001	3729	4016

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/05/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	40	124	24
II. Neoplasias (tumores)	61	68	49	61
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	3	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	16	19	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	16	16	21	14
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	57	75	82	95
X. Doenças do aparelho respiratório	35	33	26	54
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	14	20	20
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	3	4	8
XV. Gravidez parto e puerpério	1	4	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	8	4	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	3	3	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	3	4	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	43	44	47	39
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	271	332	409	346

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/05/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No ano de 2023, os internamentos seguiu com o grupo de parto e puerpério como primeiro lugar, em seguida neoplasia e depois causas externas. As causas externas vem sendo como terceiro lugar há vários anos, como em 2022 e 2021. O que difere, é o segundo lugar de causas, que em 2021 foi o grupo de doenças infecciosas e parasitárias, devido ao covid 19 e em 2022, as doenças do aparelho digestivo. Em relação aos óbitos, teve mudanças também no ano de 2020 e 2021, por conta da pandemia do covid 19, o qual em 2020, ficou em terceiro lugar das causas de óbitos e em 2021, em primeiro lugar. Sem o covid, a principal causa de óbito sempre é das doenças do aparelho circulatório, onde vemos que precisamos investir mais em campanhas de prevenção e detecção precoce de doenças por estas causas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	24.786
Atendimento Individual	141.830
Procedimento	574.647
Atendimento Odontológico	10.754

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	10	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	21	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1	23,16	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	32	23,16	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/05/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4734	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/05/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	35360	669,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	74263	83743,61	-	-
03 Procedimentos clínicos	665488	744371,39	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	3221	30542,10	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	152	22800,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	5000	24750,00	-	-
Total	783484	906876,70	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	186	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3808	-
Total	3994	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 14/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados estão com divergências considerando o sistema próprio do município e o próprio SISAB, considerando o quadrimestre e a produção.

Também considerando os quadrimestres 1, 2 e 3 este RAG não condiz com os dados que deveriam ser somatórios aos 3 quadrimestres.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	11	11
POSTO DE SAUDE	0	0	8	8
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	7	22	30
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	5	2	8
POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	1	0	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	3	13	52	68

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PRIVADO	0	0	1	1
MUNICIPIO	17	0	0	17
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	0	1	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	32	6	1	39
COOPERATIVA	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	6	1	8
PESSOAS FISICAS				
Total	52	13	3	68

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede SUS de Medianeira está apresentada pelo DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento por tabelas extraídas do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES, onde as unidades próprias da rede municipal e conveniadas, da rede estadual, federal, unidades filantrópicas e privadas foram cadastradas pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Atualmente, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES, conta com as unidades próprias da rede municipal e conveniadas da rede que atendem o SUS, há um total de 68 estabelecimentos, dos quais 17 são municipais; e 1 de administração dupla sendo o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISI.

Identifica-se ainda a natureza jurídica das instituições, sendo empresário (individual) 1, sociedade empresaria limitada 39, sociedade simples limitada 1, empresa individual 1 e Associação privada 8.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	9	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	8	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	23	25	34	91	55
	Intermediados por outra entidade (08)	33	12	7	21	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	10	0	3	0	0
	Celetistas (0105)	1	1	6	2	0
	Intermediados por outra entidade (08)	31	0	10	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	0	0	2	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	0	4	4	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/08/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	8	7	7	13	
	Celetistas (0105)	5	6	6	7	
	Intermediados por outra entidade (08)	55	56	57	54	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	6	7	18	38	
	Bolsistas (07)	4	0	0	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	229	224	217	272	
	Intermediados por outra entidade (08)	7	8	19	87	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	0	0	0	4	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	28	45	18	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O CNES depende de atualização constante por parte dos próprios estabelecimentos, de acordo com a chegada/saída de profissionais, adição/redução de serviços, contratualizações, mudanças de estrutura física e etc., mas entende-se que houve avanço no cadastro tanto de profissionais quanto de estabelecimentos.

Quanto aos profissionais que compõem a rede SUS Medianeira o município conta com 316 (servidores públicos, pss, estagiários e mais médicos) de diversas categorias, pertencentes ao quadro da Prefeitura Municipal de Medianeira /Secretaria Municipal da Saúde; e 30 tercerizados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar o processo de gestão									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência do Município	Número de relatório	Número	2021	0	4	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar periodicamente o portal da transparência.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Implantar e manter serviços em tecnologia da informação e comunicação									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver um aplicativo específico para agendamento de consultas de forma on-line	Aplicativo implantado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Licitar aplicativo.									
2. Manter e aprimorar o Portal Saúde e Cidadania permitindo o acesso a população à sua posição na fila de espera	Portal ativo	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a divulgação das listas de espera pelo portal;									
Ação Nº 2 - Aperfeiçoar o sistema para maior transparência.									
3. Manter e melhorar o acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos de interesse do cidadão, dos prestadores e dos servidores através do portal da transparência do Município	Portal Ativo	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver um canal de comunicação;									
Ação Nº 2 - Divulgar fluxos de atendimento, campanhas;									
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer o sistema municipal de regulação, controle, avaliação e auditoria									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolo de regulação de acesso às consultas e exames especializados	Protocolo implantado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter protocolo atualizado.									
2. Capacitar profissionais solicitantes e reguladores de 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Protocolo implantado	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para médicos e agendadores sobre referências e fluxos de autorização;									
3. Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme descrito nos contratos dos prestadores de serviços SUS	Número de avaliações	Número	2021	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar o plano operativo hospitalar;									
Ação Nº 2 - Avaliar as listas de espera de consultas e exames.									
4. Auditar os serviços de saúde conforme necessidade apontada	Percentual de serviços auditados	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Auditar os contratos dos prestadores de serviços;									
Ação Nº 2 - Manter atualizada as planilhas de controle.									
5. Apurar denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde)	Percentual de respostas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar os processos de acordo com a demanda recebida;									
Ação Nº 2 - Emitir pareceres quando solicitado.									
DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO PARANÁ									
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS).									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade	Linha de cuidado implantada	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a Linha de cuidado da SESA através da equipe multidisciplinar.									
2. Aumentar em 30% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	cobertura de acompanhamento	Percentual	2021	10,00	30,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforçar o preenchimento dentro das atividades dos ACS;									
Ação Nº 2 - Reforçar a importância do acompanhamento através da Equipe Multidisciplinar.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a ampliação para 77% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	65,00	77,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional da Atenção Básica através da contratação de servidores e melhorias da estrutura física.									
2. Manter abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	Proporção de internamentos por causas sensíveis	Percentual	2021	30,00	27,00	29,00	Percentual	29,00	100,00
Ação Nº 1 - Retomar os grupos de atividade física;									
Ação Nº 2 - Realizar orientações sobre hábitos de vida saudáveis;									
Ação Nº 3 - Realizar trabalho preventivo com a população jovem e adulta;									
Ação Nº 4 - Realizar estratificação de risco de todas as condições crônicas conforme as Linhas Guias									
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	52,27	73,70	58,70	Percentual	60,19	102,54
Ação Nº 1 - Implantar 3 equipes de Saúde Bucal (ESB/ESF).									
2. Aumentar a ação coletiva de escovação dental supervisionada	ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	2021	3,50	6,50	4,50	Percentual	4,20	93,33
Ação Nº 1 - Ampliar equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica; Alimentação e transposição ao e-SUS correta dos indicadores									
Ação Nº 2 - Garantir insumos necessários ao programa saúde na escola. Articulação intersetorial para expansão do acesso a essas ações									
3. Manter cobertura de 1ª consulta odontológica as gestantes	Cobertura de 1ª consulta odontológico a gestante	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica. Programar a consulta odontológica no mesmo dia da consulta médica do pré natal									
Ação Nº 2 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes. Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré natal odontológico									
Ação Nº 3 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, e SUS, para realização e análise do indicador									
4. Reduzir em 10% as exodontias em relação aos indicadores	Proporção de exodontia	Proporção	2021	4,49	2,80	4,05	Proporção	3,52	86,91
Ação Nº 1 - Ampliar equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Alimentar corretamente o sistema de informação									
Ação Nº 3 - Manter e ampliar os encaminhamentos de endodontia ao CEO									
Ação Nº 4 - Fortalecer as atividades preventivas e educativas em saúde bucal									
OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano na população-alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,53	0,65	0,57	Razão	0,57	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações de coletas de preventivo para a população alvo									
Ação Nº 2 - Contatar outros serviços que realizam esta ação para informações a cerca das coletas realizadas									

2. Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42 ao ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,35	0,42	0,38	Razão	0,38	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato com prestadores de serviços de mamografia e ações para captação do público alvo									
Ação Nº 2 - Contatar outros serviços que realizam esta ação para informações a cerca das coletas realizadas									
OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM) para 0	Razão da Mortalidade Materna	Razão	2021	0,00	0,00	0,00	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Realização de estratificação de risco conforme Linha Guia Mãe Paranaense em todas as consultas									
Ação Nº 2 - Profissional obstetra inserido em todas as unidades básicas de saúde									
Ação Nº 3 - Realizar visita domiciliar pela equipe até o 5º dia após o parto em 100% das gestantes									
2. Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) para 10	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2021	10,00	10,00	11,00	Taxa	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Preconizar a primeira consulta do bebê até o sétimo dia de vida									
Ação Nº 2 - Profissional Pediatra inserido em todas as unidades básicas de saúde									
Ação Nº 3 - Estratificar todos os bebês de acordo com a Linha Guia Mãe Paranaense									
Ação Nº 4 - Realizar Puericultura em todos os bebês até o segundo ano de vida conforme orientação da Linha Guia Mãe Paranaense									
Ação Nº 5 - Realizar imunização em todas as crianças de acordo com o Calendário Nacional de Imunização									
3. Aumentar para 88,60% o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal	Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas	Percentual	2021	80,00	88,60	83,00	Percentual	83,00	100,00
Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes até as 12 semanas; - Realização de busca ativa de gestantes que faltam nas consultas									
Ação Nº 2 - Acompanhamento de gestantes para o cumprimento do indicador do Previne Brasil									
4. Reduzir para 13% o número de gestações em adolescentes	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos	Percentual	2021	16,00	13,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar o Planejamento Familiar na faixa etária abaixo dos 18 anos									
Ação Nº 2 - Palestras sobre métodos contraceptivos nas escolas municipais									
OBJETIVO Nº 2.6 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar as UBS para atendimento dos serviços da rede de atenção psicossocial	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2021	5	35	9	Número	6,00	66,67
Ação Nº 1 - Ofertar um suporte técnico especializado									
Ação Nº 2 - Realizar os encontros de matriciamento na atenção básica e/ou no CAPS									
Ação Nº 3 - Ampliar o campo de atuação e qualificar ações em saúde mental									
2. Aumentar o número de profissionais de psicologia	Contratação do profissional	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de atendimentos na área de psicologia									
Ação Nº 2 - Minimizar as filas de espera									
3. Qualificar as UBS para realização de atividades preventivas no uso abusivo de drogas com foco para a população adolescente e jovem	número de capacitações	Número	2021	0	25	6	Número	9,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre dependência química									
4. Implantar grupos terapêuticos e ocupacionais de saúde mental nas UBS	número de grupos implantados	Número	2021	9	9	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar grupos de saúde mental na atenção básica com população evitando agravamento em saúde mental.									
5. Efetivar a equipe mínima do CAPS com a contratação de oficinairos e profissionais do nível superior.	Ampliar número de profissionais	Número	2021	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar e estruturar a equipe do CAPS									
OBJETIVO Nº 2.7 - Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o Teste do Pezinho dos nascidos vivos	Percentual de crianças que realizaram o teste	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar a realização do teste do pezinho na alta hospitalar									
Ação Nº 2 - Avaliar a carteirinha da criança na 1ª consulta ao pediatra e/ou enfermagem									
2. Realizar teste da orelhinha para triagem auditiva em 100% dos nascidos em vivos	Percentual de crianças que realizaram o teste	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar a carteirinha da criança na 1ª consulta ao pediatra e/ou enfermagem									
Ação Nº 2 - Verificar a realização da triagem auditiva na alta hospitalar									
3. Realizar teste do Coraçãozinho em 90% dos nascidos	Percentual de crianças que realizaram o teste	Percentual	2021	80,00	90,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar a carteirinha da criança na 1ª consulta ao pediatra e/ou enfermagem									
Ação Nº 2 - Verificar a realização do teste do coraçãozinho na alta hospitalar									
4. Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos	Percentual de crianças que realizaram o teste	Percentual	2021	100,00	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar a realização do teste do olhinho na alta hospitalar									
Ação Nº 2 - Avaliar a carteirinha da criança na 1ª consulta ao pediatra e/ou enfermagem									
OBJETIVO Nº 2.8 - Implementar a linha de cuidado do idoso.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20) em 80% da população	Percentual de idosos estratificados	Percentual	2021	70,00	80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar cadastramento da população do território por faixa etária									
Ação Nº 2 - Realizar estratificação de risco de todos os idosos conforme Linha Guia e criação do Plano de cuidados conforme estratificação									
2. Implantar a Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)	Número de equipes implantada	Número	2021	0	12	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as atividades de dispersão solicitadas pelo Planifica SUS na unidade laboratório e demais simultaneamente									
OBJETIVO Nº 2.9 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter nas equipes de Saúde o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual com serviços de referência	Número de equipes	Número	2021	8	12	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para o atendimento a vítima e identificação de casos de abuso e violência									
Ação Nº 2 - Conscientizar profissionais de saúde quanto à notificação das vítimas de casos de abuso e violência									
Ação Nº 3 - Garantir atendimento clínico e psicológico									
OBJETIVO Nº 2.10 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% das equipes Saúde da Família participando do PSE segundo as diretrizes do Ministério da Saúde	Percentual de equipes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% das equipes Saúde da Família participando do PSE segundo as diretrizes do Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Manter planejamento em conjunto, escola e unidades de saúde, das ações anuais essenciais exigidas pelo PSE									
OBJETIVO Nº 2.11 - Promover a equidade em saúde no SUS a todas as populações vulneráveis									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adesão e implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)	credenciamento de equipe ativo	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Adesão e implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) através da contratação de servidores e homologação do Ministério da Saúde

OBJETIVO Nº 2.12 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas	Manter unidade	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o contrato de Gestão com a Organização Social									
Ação Nº 2 - Realizar fiscalização do contrato									
2. Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município	Percentual de atendimentos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento a todos os chamados recebidos pelo serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Município									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação de todos os servidores									
3. Implantar as Diretrizes de Humanização na rede de urgência e emergência para 100% dos profissionais	Percentual de profissionais capacitados	Percentual	2021	0,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação									
Ação Nº 2 - Monitorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência									

OBJETIVO Nº 2.13 - Fortalecer a assistência farmacêutica no Paraná.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar e publicar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	REMUME publicada	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprovar a REMUME elaborada, de acordo com a legislação vigente									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões da Comissão para revisão da REMUME, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões semestrais da Comissão para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos									
2. Divulgar a REMUME aos prescritores, orientando-os a prescrever os medicamentos constantes na mesma, sempre que possível	Proporção de prescritores orientados	Proporção	2021	50,00	80,00	60,00	Proporção	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar a REMUME aos prescritores, orientando-os a prescrever os medicamentos constantes na mesma, sempre que possível									
Ação Nº 2 - Divulgar a REMUME no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal									
3. Garantir o fornecimento de nutrição enteral e fórmulas infantis especiais para os pacientes que se enquadrem no protocolo municipal, em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal	Proporção de prescrições nutricionais atendidas	Proporção	2021	60,00	90,00	70,00	Proporção	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar planilhas de Consumo médio mensal das nutrições enterais e fórmulas infantis especiais									
Ação Nº 2 - Viabilizar a aquisição das nutrições enterais e fórmulas infantis especiais, em tempo adequado para atender ao consumo e manter os estoques para regularidade no abastecimento									
4. Garantir o fornecimento dos medicamentos excepcionais (Alto Custo/Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) aos pacientes que se enquadrem no protocolo estadual, em tempo adequado	Proporção de prescrições atendidas	Proporção	2021	90,00	100,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento individualizado pelos farmacêuticos, dos pacientes que necessitam de medicamentos do Componente Especializado, em tempo oportuno, para que os mesmos recebam a devida orientação									
Ação Nº 2 - Encaminhar os processos novos e renovações à 9ª Regional de Saúde, em tempo adequado, para garantir o recebimento da medicação solicitada									
Ação Nº 3 - Realizar controle do estoque dos Medicamentos Excepcionais, buscando a regularidade do abastecimento									
5. Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais, prioritariamente e em tempo oportuno para o atendimento das mesmas	Proporção de demandas judiciais atendidas	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento individualizado pelos farmacêuticos, dos pacientes que necessitam de medicamentos de Demandas Judiciais									
Ação Nº 2 - Adquirir os medicamentos solicitados por demanda judicial, prioritariamente e em tempo oportuno.									
6. Viabilizar a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e tempo adequados, para manter a regularidade no abastecimento da rede municipal	Proporção de medicamentos disponíveis	Proporção	2021	60,00	90,00	70,00	Proporção	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar planilhas de Consumo médio mensal dos medicamentos									
Ação Nº 2 - Organizar e controlar o consumo de medicamentos nas Unidades de Saúde, com a participação do farmacêutico									

Ação Nº 3 - Realizar as programações de medicamentos do Consócio Paraná Saúde, trimestralmente										
Ação Nº 4 - Realizar compras adicionais, mediante licitação, para suprir as demandas não atendidas pelo Consórcio Paraná Saúde										
Ação Nº 5 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao consumo e manter os estoques para regularidade no abastecimento										
7. Promover a descentralização da assistência farmacêutica municipal, com a criação de farmácias em pontos estratégicos	Farmácias criadas	Número		0	3	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar estudo para criação de mais uma Farmácia Municipal, em ponto de maior demanda no município										
8. Aumentar a oferta de medicamentos fitoterápicos na farmácia básica municipal	Proporção de medicamentos Fitoterápicos disponibilizado	Proporção	2021	0,00	40,00	20,00	Percentual	10,00	50,00	
Ação Nº 1 - Realizar a inclusão de novos medicamentos fitoterápicos na REMUME, em consonância com os itens constantes na RENAME										
Ação Nº 2 - Divulgar os medicamentos fitoterápicos da REMUME aos prescritores, orientando-os a prescrever os mesmos, sempre que possível										
Ação Nº 3 - Viabilizar junto aos demais setores responsáveis, a realização de treinamentos referentes à Fitoterapia;										
Ação Nº 4 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos fitoterápicos em tempo adequado para atender ao consumo e manter os estoques para regularidade no abastecimento										
9. Criação de um CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), para recebimento e armazenamento de medicamentos e insumos	CAF em funcionamento	Número	2021	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - CAF em funcionamento										
10. Aplicar os recursos do IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica), para estruturar a Assistência Farmacêutica municipal	Proporção dos recursos IOAF aplicados	Proporção	2021	80,00	100,00	90,00	Proporção	20,00	22,22	
Ação Nº 1 - iabilizar a aplicação dos recursos do IOAF, para adquirir itens necessários para estruturar a Assistência Farmacêutica, mediante cuidadosa análise das necessidades prioritárias										
OBJETIVO Nº 2.14 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno aos serviços de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar protocolo de regulação de acesso às aos serviços de saúde	Protocolo implantado	Número	2021	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Manter o protocolo atualizado										
Ação Nº 2 - Realizar Capacitação aos profissionais										
Ação Nº 3 - Divulgar o protocolo										
OBJETIVO Nº 2.15 - Fortalecer a gestão dos serviços próprios assistenciais.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Construir 01 ambulatório de feridas	Ambulatório construído	Número	2021	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Programação para 2024										
2. Construção de 4 novas UBS	Número de novas UBS construídas	Número	2021	0	4	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Construção UBS Belo Horizonte e Centro Social Urbano										
3. Reforma de UBS	Número de UBS reformadas	Número	2021	0	4	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reforma das UBS CSU, Ipê e Belo Horizonte										
DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar as ações de atenção e vigilância em saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Atingir 85% das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (PQAVS)	Proporção de ações	Percentual	2021	75,00	85,00	80,00	Percentual	90,00	112,50	
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar todas as ações descritas e subordinadas à Vigilância em Saúde										
Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e de informação										
OBJETIVO Nº 3.2 - Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 90% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade	Percentual de Homogeneidade da Cobertura Vacinal	Percentual	2021	75,00	90,00	77,00	Percentual	75,00	97,40
Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos)									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e trabalho conjunto com o Programa Saúde na Escola para melhoria das coberturas vacinais									
Ação Nº 3 - Desenvolver capacitações periódicas para profissionais qualificando as ações de imunização; - Garantir o funcionamento integral do horário da UBS para imunização									
Ação Nº 4 - Requerer junto à Coordenação de Atenção Básica, o monitoramento da vinculação nos cadastros do sistema SIGSAUDE feito pelas unidades									
2. Encerrar a investigação de 95% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação	proporção de caos encerrados	Proporção	2021	90,00	95,00	92,00	Proporção	100,00	108,70
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as notificações realizadas pelos estabelecimentos de saúde no município									
Ação Nº 2 - Orientar os profissionais em relação ao preenchimento e acompanhamento dos casos notificados									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das doenças e agravos de notificação compulsória e acompanhar tratamento e fechamento dos casos									
3. Ampliar para 96% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/ cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações	Proporção	2021	90,00	96,00	92,00	Proporção	98,00	106,52
Ação Nº 1 - Realizar treinamento e reunião, para os profissionais de toda a rede de atenção à violência									
Ação Nº 2 - Monitorar prontuários e notificações realizadas									
4. Reduzir para menos de 01 caso para cada 100.000 habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testagem de HIV para 100% das gestantes do município									
Ação Nº 2 - Iniciar tratamento precoce para os casos positivos									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento do tratamento das gestantes soropositivas									
5. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose	Proporção	2021	95,00	100,00	97,00	Proporção	90,00	92,78
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido molecular em todos os pacientes sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes para busca ativa e detecção de sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 3 - Monitorar os tratamentos									
Ação Nº 4 - Realizar treinamento em relação ao protocolo de Tuberculose									
Ação Nº 5 - Divulgar na mídia e palestras para a população em geral									
6. Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01(um) ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar todos os casos notificados de sífilis congênita									
Ação Nº 2 - Orientar a equipe em relação ao protocolo de atendimento aos pacientes com sífilis									
Ação Nº 3 - Realizar testagem de sífilis nos três trimestres da gestação e iniciar tratamento o mais breve possível na gestante e parceiro									
7. Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2021	90,00	100,00	95,00	Proporção	90,00	94,74
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes para busca ativa e detecção de casos novos									
Ação Nº 2 - Monitorar os tratamentos									
8. Manter em, no mínimo, 97% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2021	97,00	97,00	97,00	Proporção	99,00	102,06
Ação Nº 1 - Sensibilizar os médicos em relação ao preenchimento a declaração de óbito ou envio do óbito ao Serviço de Verificação de óbito (SVO) em Foz do Iguaçu									
9. Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos em tempo oportuno									
10. Manter a investigação em 100% dos óbitos Infantis	Proporção de óbitos infantis investigados	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de Mulher em Idade Fértil em tempo oportun									

11. Manter a investigação em 100% dos óbitos fetais	Proporção de óbitos fetais investigados	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
---	---	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos fetais em tempo oportuno

OBJETIVO Nº 3.3 - Monitorar os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar em pelo menos 04 ciclos de visita domiciliar 80% dos domicílios	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00

Ação Nº 1 - Diminuir os índices de infestação

Ação Nº 2 - Fazer palestras nos meios de comunicação e nas escolas

Ação Nº 3 - Distribuir panfletos explicativos para prevenção

Ação Nº 4 - Realizar vistoria e eliminar os focos nos pontos estratégicos

Ação Nº 5 - Manter e ampliar a estrutura operacional para os agentes de endemias, havendo a necessidade de contratação de mais agentes de endemias para o setor

Ação Nº 6 - Capacitar para o controle de vetores e animais nocivos

Ação Nº 7 - Realizar levantamento amostra bimestral de índice de infestação de larvas em todo o município

Ação Nº 8 - Iniciar monitoramento por armadilhas ovitrampas e estratégias de controle por estação disseminadora

Ação Nº 9 - Manter a estrutura operacional do plano de contingência, em período de epidemia

Ação Nº 10 - Manter vínculo com a Atenção Básica e instituições hospitalares

Ação Nº 11 - Manter contato com outras secretarias para o combate ao mosquito Aedes Aegypti, em especial a Secretaria de Educação

Ação Nº 12 - Eliminar a cadeia de transmissão do vetor e evitar a disseminação

Ação Nº 13 - Atender as reclamações com a indicação e/ou execução de medidas de combate tendo em vista a prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores

Ação Nº 14 - Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde as áreas em condições de risco sanitário

Ação Nº 15 - Articular e executar ações intersectoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas)

Ação Nº 16 - Manter o comitê de Enfrentamento às Arboviroses ativo

Ação Nº 17 - Indicar ao responsável, medidas corretivas ou quando necessário executar ações de limpeza (autorizadas) e cobrança posterior no IPTU

Ação Nº 18 - Executar as correções conforme legislação

2. Realizar análise e orientação para todos os sistemas de abastecimento de água de acordo com o Plano de Amostragem para garantir a qualidade da água consumida no município	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
---	---	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar coleta e orientação para todos os sistemas de abastecimento de acordo com o Plano de Amostragem e enviar para análise.

OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	Proporção de ações necessárias da Vigilância Sanitária	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos de produtos e serviços;

Ação Nº 2 - Inspeccionar estabelecimentos fabricantes de medicamentos e de produtos para a saúde/correlatos;

Ação Nº 3 - Inspeccionar Indústrias Produtoras de Alimentos e Agroindústrias;

Ação Nº 4 - Inspeccionar Farmácias, Drogarias e Laboratórios de análises clínicas;

Ação Nº 5 - Conferir balanço semestral de Farmácias e Drogarias; Inspeção Lei Antifumo;

Ação Nº 6 - Cadastro, Atendimento e Liberação de Licença Sanitária através do SINANVISA, SIEVISA, REDESIM, CONSULFARMA, SHTWEB;

Ação Nº 7 - Autorização para confecção de receituário especial;

Ação Nº 8 - Inclusão e exclusão de Responsabilidade Técnica dos estabelecimentos;

Ação Nº 9 - Liberação de receita de outras unidades federativas e autorização para envio de medicamentos ao exterior;

Ação Nº 10 - Aprovação de projetos na área de saúde e alimentos;

Ação Nº 11 - Monitorar o VIGISOLO;

Ação Nº 12 - Análise de PGRSS;

Ação Nº 13 - Análise de projeto de Dispensa de Registro;

Ação Nº 14 - Investigação de Doenças;
Ação Nº 15 - Coleta de alimentos para análise;
Ação Nº 16 - Coleta de medicamentos para análise;
Ação Nº 17 - Ação para combate do abate clandestinos de animais;
Ação Nº 18 - Coleta de animais suspeitos para raiva;
Ação Nº 19 - Investigação epidemiológica de doenças zoonóticas.
Ação Nº 20 - Acompanhar o Programa Leite das Crianças;
Ação Nº 21 - Atender à denúncias e reclamações;
Ação Nº 22 - Realizar observação de animal agressor;
Ação Nº 23 - Realizar educação Sanitária;
Ação Nº 24 - Executar as ações de fiscalização, orientação e cumprimento das legislações sanitárias em todos os estabelecimentos de saúde;
Ação Nº 25 - Executar as ações de fiscalização, orientação e cumprimento das legislações sanitárias em todos os estabelecimentos de produtos e serviços;
Ação Nº 26 - Inspeccionar estabelecimentos médico-odontológicos;
Ação Nº 27 - Inspeccionar estabelecimentos de educação;
Ação Nº 28 - Inspeccionar os estabelecimentos fabricantes e comerciantes de alimentos e bebidas assim como seus meios de transporte;

OBJETIVO Nº 3.5 - Fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde;									
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações;									
Ação Nº 3 - Investigar os acidentes de trabalho;									
Ação Nº 4 - Investigar os casos graves e de maior incidência;									
Ação Nº 5 - Elaborar roteiro para visitas mensais;									
Ação Nº 6 - Realizar seminários e divulgação das ações do CEREST;									
Ação Nº 7 - Discutir e elaborar estratégias de parcerias com outras instituições e empresas do município para implantar o Projeto Saúde na Empresa;									
Ação Nº 8 - Orientar os trabalhadores rurais, sobre os riscos e cuidados do trabalho com agrotóxicos e acidentes;									
Ação Nº 9 - Inspeccionar todos os estabelecimentos que possuem alvará verificando as condições de trabalho.									

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar a gestão de pessoas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Plano Elaborado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar o calendário anual de educação permanente									
Ação Nº 2 - Elaborar o Plano Municipal									
2. Instituir mostra de trabalhos bem sucedidos no SUS	Nº de Mostrs	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver plano de ação									
Ação Nº 2 - Divulgar a mostra									

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Fiscalizar e avaliar execução do Plano Municipal de saúde, Programação Anual de Saúde; Relatórios Quadrimestrais; Relatório Anual de Gestão	Percentual de avaliação de cada Instrumento de Gestão	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Avaliar a execução do PMS, PAS e RAG;										
Ação Nº 2 - Avaliar os relatórios de prestação de contas quadrimestral.										
OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Promover capacitação aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel	Número de capacitações	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver juntamente com a Regional de Saúde capacitação sobre CMS										
OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Promover capacitação sobre a Ouvidoria	Número de capacitações	Número	2021	0	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Manter a ouvidorias em funcionamento										
Ação Nº 2 - Desenvolver capacitação para os Conselheiros de Saúde										
OBJETIVO Nº 5.4 - Avaliar os serviços do SUS contratualizados pelo Município										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Participar das Comissões para avaliação dos serviços prestados	Percentual de participação	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Participar da comissão de fiscalização do Contrato de Gestão da UPA										
Ação Nº 2 - Participar das avaliações do Contrato com HMNSL										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência do Município	3	3
	Participar das Comissões para avaliação dos serviços prestados	100,00	100,00
	Promover capacitação sobre a Ouvidoria	1	0
	Promover capacitação aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel	1	1
	Fiscalizar e avaliar execução do Plano Municipal de saúde, Programação Anual de Saúde; Relatórios Quadrimestrais; Relatório Anual de Gestão	100,00	100,00
	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	1	1
	Construir 01 ambulatório de feridas	0	0
	Implantar protocolo de regulação de acesso às aos serviços de saúde	0	0
	Implantar protocolo de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1	1
	Desenvolver um aplicativo específico para agendamento de consultas de forma on-line	1	0
	Manter e aprimorar o Portal Saúde e Cidadania permitindo o acesso a população à sua posição na fila de espera	1	1
	Instituir mostra de trabalhos bem sucedidos no SUS	1	1
	Construção de 4 novas UBS	2	2
	Capacitar profissionais solicitantes e reguladores de 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	100,00	90,00
	Manter e melhorar o acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos de interesse do cidadão, dos prestadores e dos servidores através do portal da transparência do Município	1	1

	Reforma de UBS	3	3
	Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme descrito nos contratos dos prestadores de serviços SUS	12	12
	Auditar os serviços de saúde conforme necessidade apontada	80,00	80,00
	Apurar denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde)	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade	1	1
	Adesão e implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)	1	1
	Manter 100% das equipes Saúde da Família participando do PSE segundo as diretrizes do Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Manter nas equipes de Saúde o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual com serviços de referência	10	10
	Implantar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20) em 80% da população	70,00	70,00
	Manter em 100% o Teste do Pezinho dos nascidos vivos	100,00	100,00
	Qualificar as UBS para atendimento dos serviços da rede de atenção psicossocial	9	6
	Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM) para 0	0,00	0,00
	Atíngir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano na população-alvo	0,57	0,57
	Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	58,70	60,19
	Promover a ampliação para 77% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde	70,00	70,00
	Aumentar em 30% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	20,00	20,00
	Implantar a Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)	10	10
	Realizar teste da orelhinha para triagem auditiva em 100% dos nascidos em vivos	100,00	100,00
	Aumentar o número de profissionais de psicologia	1	1
	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) para 10	11,00	11,00
	Atíngir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42 ao ano	0,38	0,38
	Manter abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	29,00	29,00
	Aumentar a ação coletiva de escovação dental supervisionada	4,50	4,20
	Manter cobertura de 1ª consulta odontológica as gestantes	100,00	100,00
	Realizar teste do Coraçãozinho em 90% dos nascidos	85,00	85,00
	Qualificar as UBS para realização de atividades preventivas no uso abusivo de drogas com foco para a população adolescente e jovem	6	9
	Aumentar para 88,60% o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal	83,00	83,00
	Reduzir em 10% as exodontias em relação aos indicadores	4,05	3,52
	Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos	100	100
	Reduzir para 13% o número de gestações em adolescentes	15,00	15,00
	Implantar grupos terapêuticos e ocupacionais de saúde mental nas UBS	4	2
	Efetivar a equipe mínima do CAPS com a contratação de oficinairos e profissionais do nível superior.	1	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas	1	1
	Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município	100,00	100,00
	Implantar as Diretrizes de Humanização na rede de urgência e emergência para 100% dos profissionais	70,00	70,00
	Criação de um CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), para recebimento e armazenamento de medicamentos e insumos	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Revisar e publicar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	1	1
	Divulgar a REMUME aos prescritores, orientando-os a prescrever os medicamentos constantes na mesma, sempre que possível	60,00	60,00
	Garantir o fornecimento de nutrição enteral e fórmulas infantis especiais para os pacientes que se enquadrem no protocolo municipal, em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal	70,00	70,00
	Garantir o fornecimento dos medicamentos excepcionais (Alto Custo/Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) aos pacientes que se enquadrem no protocolo estadual, em tempo adequado	95,00	95,00
	Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais, prioritariamente e em tempo oportuno para o atendimento das mesmas	100,00	95,00
	Viabilizar a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e tempo adequados, para manter a regularidade no abastecimento da rede municipal	70,00	70,00

	Promover a descentralização da assistência farmacêutica municipal, com a criação de farmácias em pontos estratégicos	1	1
	Aumentar a oferta de medicamentos fitoterápicos na farmácia básica municipal	20,00	10,00
	Criação de um CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), para recebimento e armazenamento de medicamentos e insumos	0	0
	Aplicar os recursos do IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica), para estruturar a Assistência Farmacêutica municipal	90,00	20,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	100,00	100,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Attingir 85% das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (PQAVS)	80,00	90,00
	Realizar em pelo menos 04 ciclos de visita domiciliar 80% dos domicílios	80,00	60,00
	Alcançar 90% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade	77,00	75,00
	Encerrar a investigação de 95% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação	92,00	100,00
	Realizar análise e orientação para todos os sistemas de abastecimento de água de acordo com o Plano de Amostragem para garantir a qualidade da água consumida no município	100,00	100,00
	Ampliar para 96% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/ cor preenchido com informação válida	92,00	98,00
	Reduzir para menos de 01 caso para cada 100.000 habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	97,00	90,00
	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01(um) ano de idade	100,00	100,00
	Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	90,00
	Manter em, no mínimo, 97% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	97,00	99,00
	Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Manter a investigação em 100% dos óbitos Infantis	100,00	100,00
	Manter a investigação em 100% dos óbitos fetais	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receta de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.312.312,50	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.612.312,50
	Capital	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	10.185.687,50	9.625.477,96	3.980.984,04	137.538,00	N/A	N/A	N/A	N/A	23.929.687,50
	Capital	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	14.222.967,00	130.009.277,50	3.201.340,00	867.978,00	N/A	N/A	N/A	N/A	148.301.562,50
	Capital	N/A	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	700.875,00	509.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.210.625,00
	Capital	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	237.812,50	181.836,00	28.164,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	447.812,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	854.315,19	708.563,85	723.994,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.286.874,00
	Capital	15.000,00	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	100.000,00	112.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	212.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) 2023.

Aqui são elencadas as ações realizadas no referido ano e que contribuíram para o alcance das metas previstas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025.

Este documento dá continuidade, e finaliza, o programa de implementação dos compromissos firmados com a população para o período de quatro anos e se guia para a concretização dessas metas, visando, em última instância, a melhora dos indicadores em saúde no município de Medianeira.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/08/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	19.150.580,21	5.721.024,06	0,00	0,00	0,00	0,00	2.824.183,55	27.695.787,82
	Capital	0,00	390.926,66	285.248,28	0,00	0,00	0,00	0,00	12.587,95	688.762,89
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	29.849.567,73	5.231.592,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.081.159,93
	Capital	0,00	140.776,92	29.319,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.095,93
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.941.215,63	399.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.341.215,62
	Capital	0,00	14.045,00	5.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.299,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	389.143,20	30.831,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.975,13
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	840.082,58	1.361.825,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.201.907,88
	Capital	0,00	13.805,00	19.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.681,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	311.996,35	99.965,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.961,58
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	724.002,91	29.997,92	0,00	0,00	0,00	0,00	24.796,57	778.797,40
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	53.766.142,19	13.214.933,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.861.568,07	69.842.644,18

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/05/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	17,30 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	61,46 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,12 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	66,15 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,63 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	56,09 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.569,58
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,43 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,18 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,94 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,24 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	11,10 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	22,16 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	28,79 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/05/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	53.658.767,13	57.158.767,13	55.996.982,24	97,97
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.010.508,47	17.010.508,47	14.785.584,53	86,92
IPTU	13.009.669,41	13.009.669,41	11.732.321,33	90,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.000.839,06	4.000.839,06	3.053.263,20	76,32
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	7.555.814,74	7.555.814,74	6.764.129,96	89,52

ITBI	7.543.815,06	7.543.815,06	6.762.656,96	89,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.999,68	11.999,68	1.473,00	12,28
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.048.790,87	18.048.790,87	20.593.010,18	114,10
ISS	17.335.026,65	17.335.026,65	19.012.411,85	109,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	713.764,22	713.764,22	1.580.598,33	221,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	11.043.653,05	14.543.653,05	13.854.257,57	95,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	115.626.906,96	119.581.585,81	125.598.972,39	105,03
Cota-Parte FPM	51.446.522,14	51.446.522,14	52.709.006,46	102,45
Cota-Parte ITR	168.281,82	168.281,82	177.844,05	105,68
Cota-Parte do IPVA	13.066.925,65	17.021.604,50	16.295.541,10	95,73
Cota-Parte do ICMS	50.170.946,06	50.170.946,06	55.857.138,32	111,33
Cota-Parte do IPI - Exportação	774.231,29	774.231,29	559.442,46	72,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	169.285.674,09	176.740.352,94	181.595.954,63	102,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	19.821.165,46	21.331.042,21	19.541.506,87	91,61	18.888.423,73	88,55	18.834.544,64	88,30	653.083,14
Despesas Correntes	19.811.165,46	19.892.271,73	19.150.580,21	96,27	18.503.766,07	93,02	18.449.886,98	92,75	646.814,14
Despesas de Capital	10.000,00	1.438.770,48	390.926,66	27,17	384.657,66	26,74	384.657,66	26,74	6.269,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	27.232.244,50	33.226.720,57	30.645.829,86	92,23	29.410.209,89	88,51	29.403.890,57	88,49	1.235.619,97
Despesas Correntes	27.197.244,50	32.401.720,57	30.505.052,94	94,15	29.269.522,97	90,33	29.263.203,65	90,31	1.235.529,97
Despesas de Capital	35.000,00	825.000,00	140.776,92	17,06	140.686,92	17,05	140.686,92	17,05	90,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.225.625,00	1.981.057,40	1.955.260,63	98,70	1.783.561,12	90,03	1.782.576,38	89,98	171.699,51
Despesas Correntes	1.210.625,00	1.966.057,40	1.941.215,63	98,74	1.773.316,12	90,20	1.772.331,38	90,15	167.899,51
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	14.045,00	93,63	10.245,00	68,30	10.245,00	68,30	3.800,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	419.648,50	419.648,50	389.143,20	92,73	381.808,51	90,98	381.808,51	90,98	7.334,69
Despesas Correntes	419.648,50	419.648,50	389.143,20	92,73	381.808,51	90,98	381.808,51	90,98	7.334,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.577.879,04	901.707,18	853.887,58	94,70	838.047,80	92,94	838.047,80	92,94	15.839,78
Despesas Correntes	1.562.879,04	886.707,18	840.082,58	94,74	824.242,80	92,96	824.242,80	92,96	15.839,78
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	13.805,00	92,03	13.805,00	92,03	13.805,00	92,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	212.500,00	312.500,00	311.996,35	99,84	267.866,55	85,72	267.866,55	85,72	44.129,80
Despesas Correntes	212.500,00	312.500,00	311.996,35	99,84	267.866,55	85,72	267.866,55	85,72	44.129,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.618.312,50	807.880,10	724.002,91	89,62	718.462,49	88,93	701.223,88	86,80	5.540,42
Despesas Correntes	1.612.312,50	801.880,10	724.002,91	90,29	718.462,49	89,60	701.223,88	87,45	5.540,42
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	52.107.375,00	58.980.555,96	54.421.627,40	92,27	52.288.380,09	88,65	52.209.958,33	88,52	2.133.247,31

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	54.421.627,40	52.288.380,09	52.209.958,33
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	2.133.247,31	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	52.288.380,09	52.288.380,09	52.209.958,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			27.239.393,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	25.048.986,90	25.048.986,90	24.970.565,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,79	28,79	28,75

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	27.239.393,19	52.288.380,09	25.048.986,90	2.211.669,07	2.133.247,31	0,00	0,00	2.211.669,07	0,00	27.182.234,21
Empenhos de 2022	23.966.803,17	50.426.669,72	26.459.866,55	3.351.282,70	0,00	0,00	2.900.180,44	429.733,20	21.369,06	26.438.497,49
Empenhos de 2021	19.585.287,08	35.035.327,05	15.450.039,97	1.709.338,20	0,00	0,00	1.362.069,10	284.450,42	62.818,68	15.387.221,29
Empenhos de 2020	15.642.141,30	29.964.182,90	14.322.041,60	854.752,14	0,00	0,00	694.839,75	0,00	159.912,39	14.162.129,21
Empenhos de 2019	15.450.805,72	18.285.224,01	2.834.418,29	1.828.700,63	0,00	0,00	1.772.481,46	466,57	55.752,60	2.778.665,69
Empenhos de 2018	14.345.018,66	14.477.319,31	132.300,65	109.480,62	0,00	0,00	95.081,58	0,00	14.399,04	117.901,61
Empenhos de 2017	13.194.907,68	24.155.406,78	10.960.499,10	196.660,35	0,00	0,00	129.331,38	0,00	67.328,97	10.893.170,13
Empenhos de 2016	12.114.701,52	21.069.311,21	8.954.609,69	115.865,16	0,00	0,00	113.005,61	0,00	2.859,55	8.951.750,14
Empenhos de 2015	10.900.043,23	18.497.754,59	7.597.711,36	373.146,90	0,00	0,00	301.249,45	0,00	71.897,45	7.525.813,91
Empenhos de 2014	9.610.130,54	15.816.103,26	6.205.972,72	471.839,97	0,00	0,00	464.347,96	0,00	7.492,01	6.198.480,71
Empenhos de 2013	8.331.071,48	14.040.453,67	5.709.382,19	702.881,50	0,00	0,00	702.881,50	0,00	0,00	5.709.382,19

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.935.515,60	12.066.737,59	16.327.301,33	135,31
Provenientes da União	7.929.999,60	9.808.652,21	10.800.552,74	110,11
Provenientes dos Estados	1.005.516,00	2.258.085,38	5.526.748,59	244,75
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	8.935.515,60	12.066.737,59	16.327.301,33	135,31

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.118.522,04	10.763.860,86	8.843.043,84	82,15	8.483.001,77	78,81	8.474.560,90	78,73	360.042,07
Despesas Correntes	4.118.522,04	9.225.094,56	8.545.207,61	92,63	8.248.981,10	89,42	8.240.540,23	89,33	296.226,51
Despesas de Capital	0,00	1.538.766,30	297.836,23	19,36	234.020,67	15,21	234.020,67	15,21	63.815,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.089.318,00	5.569.908,00	4.605.426,00	82,68	4.550.862,57	81,70	4.541.320,91	81,53	54.563,43
Despesas Correntes	4.069.318,00	5.499.908,00	4.576.106,99	83,20	4.521.543,56	82,21	4.512.001,90	82,04	54.563,43
Despesas de Capital	20.000,00	70.000,00	29.319,01	41,88	29.319,01	41,88	29.319,01	41,88	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	417.783,83	405.253,99	97,00	405.253,99	97,00	405.253,99	97,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	412.000,00	399.999,99	97,09	399.999,99	97,09	399.999,99	97,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	5.783,83	5.254,00	90,84	5.254,00	90,84	5.254,00	90,84	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	28.164,00	33.164,00	30.831,93	92,97	30.831,93	92,97	30.831,93	92,97	0,00
Despesas Correntes	28.164,00	33.164,00	30.831,93	92,97	30.831,93	92,97	30.831,93	92,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	733.995,96	1.796.679,74	1.381.701,30	76,90	1.366.907,67	76,08	1.366.907,67	76,08	14.793,63
Despesas Correntes	723.995,96	1.671.231,53	1.361.825,30	81,49	1.353.619,67	81,00	1.353.619,67	81,00	8.205,63
Despesas de Capital	10.000,00	125.448,21	19.876,00	15,84	13.288,00	10,59	13.288,00	10,59	6.588,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	100.000,00	99.965,23	99,97	99.965,23	99,97	99.965,23	99,97	0,00
Despesas Correntes	0,00	100.000,00	99.965,23	99,97	99.965,23	99,97	99.965,23	99,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	145.084,97	54.794,49	37,77	47.939,81	33,04	47.939,81	33,04	6.854,68
Despesas Correntes	0,00	122.134,43	54.794,49	44,86	47.939,81	39,25	47.939,81	39,25	6.854,68
Despesas de Capital	0,00	22.950,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	8.970.000,00	18.826.481,40	15.421.016,78	81,91	14.984.762,97	79,59	14.966.780,44	79,50	436.253,81

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	23.939.687,50	32.094.903,07	28.384.550,71	88,44	27.371.425,50	85,28	27.309.105,54	85,09	1.013.125,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	31.321.562,50	38.796.628,57	35.251.255,86	90,86	33.961.072,46	87,54	33.945.211,48	87,50	1.290.183,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.225.625,00	2.398.841,23	2.360.514,62	98,40	2.188.815,11	91,24	2.187.830,37	91,20	171.699,51

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	447.812,50	452.812,50	419.975,13	92,75	412.640,44	91,13	412.640,44	91,13	7.334,69
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.311.875,00	2.698.386,92	2.235.588,88	82,85	2.204.955,47	81,71	2.204.955,47	81,71	30.633,41
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	212.500,00	412.500,00	411.961,58	99,87	367.831,78	89,17	367.831,78	89,17	44.129,80
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.618.312,50	952.965,07	778.797,40	81,72	766.402,30	80,42	749.163,69	78,61	12.395,10
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	61.077.375,00	77.807.037,36	69.842.644,18	89,76	67.273.143,06	86,46	67.176.738,77	86,34	2.569.501,12
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.970.000,00	18.826.481,40	15.421.016,78	81,91	14.984.762,97	79,59	14.966.780,44	79,50	436.253,81
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	52.107.375,00	58.980.555,96	54.421.627,40	92,27	52.288.380,09	88,65	52.209.958,33	88,52	2.133.247,31

FONTE: SIOPS, Paraná26/02/24 15:42:03

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 138.664,36	122689,53
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.816.608,00	1816608,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.142.475,54	3023849,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 1.347,71	1347,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 666.901,36	666901,36
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 700.000,00	655485,21
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.380.261,00	3380261,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 868,77	868,77
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 32.640,00	30831,93
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 717.696,00	610139,26
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 240.642,23	240642,23
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 14.950,00	14950,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	143.682,14	0,00	143.682,14
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	207.129,24	0,00	207.129,24
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	405,99	0,00	405,99
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	600.124,62	0,00	600.124,62
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	951.341,99	0,00	951.341,99

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	54.154,81	47.939,81	47.939,81
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	54.154,81	47.939,81	47.939,81

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	6.215,00	6.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	6.215,00	6.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/05/2024 10:53:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/05/2024 10:52:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	174.704,32	0,00	174.704,32
Total	174.704,32	0,00	174.704,32

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscrito em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/05/2024 10:53:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O índice utilizado pelo Município no ano de 2023 foi de 27,99%, este índice de aplicação em ações e serviços de saúde apresentado é superior ao índice de aplicação legal de 15% estabelecido pela Constituição Federal/88 e demais legislações que regem esta matéria.

No ano de 2023 Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante ficou em R\$ 1.569,58

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/08/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Unidade Visitada: Laboratório da Municipal localizado na Unidade de Pronto Atendimento

CPF/CNPJ: 07.264.707/0008-20

Município/UF: Medianeira/PR

Demandante: Componente Municipal do SNA

Forma: Direta

Objeto: Exames laboratoriais

Abrangência: 01/10/22 a 03/03/23

11. Análises e Considerações Gerais

Finalizando o ano de 2023, podemos avaliar a execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) em seu segundo ano e projetar um planejamento mais assertivo e focado em melhores resultados para o ano de 2024.

Dentre as ações ocorridas e mantidas no ano de 2023 podemos destacar:

- Manutenção do contrato de gestão da UPA 24 horas por uma O.S, a qual proporcionou uma administração mais assertiva e dinâmica ao serviço de urgência e emergência;
- Fortalecimento da Atenção primária, com a manutenção do horário de atendimento de 03 UBS para até as 20 horas, além da ampliação das equipes de todas as Unidades básicas de saúde, proporcionando atendimento mais adequado, humanizado e de qualidade, tendo sua cobertura ampliada para 100%
- Ampliação da cobertura de Saúde bucal;
- Ampliação da REMUME;
- Adesão ao PlanificaSUS de todas as Unidades Básicas de Saúde, buscando a padronização dos serviços;
- Inauguração de 01 nova UBS na comunidade de Maralúcia
- Fortalecimento das equipes da Vigilância em Saúde;
- Em construção 02 novas UBS;
- Ampliação dos recursos na atenção especializada, dentre eles no CISI- Consórcio Intermunicipal de Saúde, cirurgias eletivas e retaguarda hospitalar;
- Ampliação do transporte sanitário com a aquisição de novos veículos;
- Renovação de mobiliário das UBS;
- Manutenção dos serviços oferecidos nas UBS (Aparelho de eletrocardiograma, ginecologista e obstetra) em todas as UBS.
- Manutenção de mais uma equipe USB do SAMU 192, com a cobertura também da rodovia.
- Fortalecimento da descentralização do agendamento nas UBS;
- Fortalecimento da equipe do CAPS e da Equipe Multiprofissional;
- Qualificação e ampliação do laboratório municipal.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A gestão e a equipe técnica da secretaria de saúde realiza planejamento de ações estratégicas com a finalidade de alcançar as metas propostas nas Diretrizes do Plano Municipal de Saúde, tentando conciliar o atendimento da demanda urgência/emergência, a demanda da Atenção Primária em Saúde (demanda espontânea, pacientes crônicos e agudos) e atenção especializada com o atendimento as cirurgias eletivas.

Faz-se necessário aprimorar a Estratégia de Saúde da Família na busca ativa, visita domiciliar e auto cuidado, melhorando também o acolhimento dos pacientes. Para o próximo ano manter a avaliação da qualidade das ações (monitoramento) das equipes, fluxos de trabalho e organização de ações que impactam nos determinantes sociais. Como também o fortalecimento contínuo de todas as equipes (atenção primária, multiprofissional, administrativo, vigilância em saúde) e busca de recursos para melhorar a estrutura física, de transporte e de atendimento aos pacientes.

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
Secretário(a) de Saúde
MEDIANEIRA/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MEDIANEIRA/PR, 06 de Agosto de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Medianeira